

Cariacica - ES, 4 de novembro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 2382 / 2021.

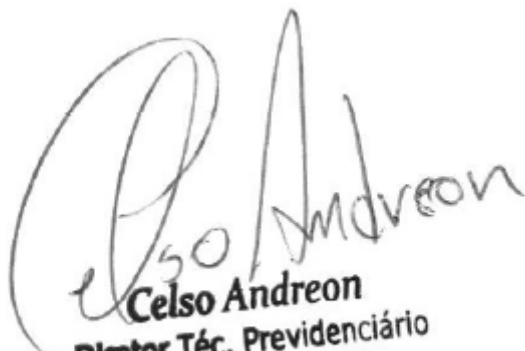
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

Resolve:

Art 1° - Conceder a(o) servidor(a) **ANA CRISTINA NASCIMENTO**, matrícula **10102902**, **Licença por motivo de doença da pessoa da família, conforme estabelecido no Art. 150 da LC 029/10**, por um período de 5 (Cinco) dia (s);

Art. 2° - O período acima identificado será de **19 de outubro de 2021 à 23 de outubro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158